



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS - VII GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

PAULO RIK LIRA DANIEL

**CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS NO SERTÃO PARAIBANO: UMA
ANÁLISE QUANTITATIVA DOS POSSÍVEIS FATORES SOCIOECONÔMICOS**

**PATOS
2022**

PAULO RIK LIRA DANIEL

**CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS NO SERTÃO PARAIBANO: UMA
ANÁLISE QUANTITATIVA DOS POSSÍVEIS FATORES SOCIOECONÔMICOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Coordenação do Programa de Pós Graduação em
Gestão Pública da Universidade Estadual da Paraíba,
como requisito parcial à obtenção do título de
especialista em Gestão Pública.

Área de concentração: Gestão social, políticas
públicas e controle social

Orientador: Prof. Me. Cícero Otávio de Lima Paiva

**PATOS
2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

D184c Daniel, Paulo Rik Lira.

Crimes violentos letais intencionais no sertão paraibano [manuscrito] : uma análise quantitativa dos possíveis fatores socioeconômicos / Paulo Rik Lira Daniel. - 2022.

35 p. : il. colorido.

Digitado.

Monografia (Especialização em Gestão Pública) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas , 2022.

"Orientação : Prof. Me. Cícero Otávio de Lima Paiva , Coordenação do Curso de Administração - CCEA."

1. Controle social. 2. Crimes violentos e letais. 3. Fatores socioeconômicos. 4. Educação. I. Título

21. ed. CDD 303.33

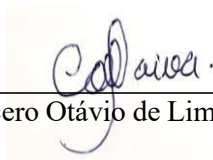
PAULO RIK LIRA DANIEL

**CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS NO SERTÃO PARAIBANO: UMA ANÁLISE
QUANTITATIVA DOS POSSÍVEIS FATORES SOCIOECONÔMICOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Coordenação do programa de pós graduação em gestão
pública da Universidade Estadual da Paraíba, como
requisito parcial à obtenção do título de especialista em
Gestão Pública.

Área de concentração: Gestão social, políticas
públicas e controle social

Aprovada em: 20/04/2022.



Me. Cícero Otávio de Lima Paiva



Dr. Lucas Andrade de Moraes

Me. Aline Macedo Guimarães

ALINE MACEDO
GUIMARAES:081882

Assinado de forma digital por

ALINE MACEDO
GUIMARAES:08188295400
Dados: 2022.06.30 16:54:15 -03'00'

95400

À minha esposa, pela dedicação,
companheirismo e amizade, DEDICO.

“Muitos que convivem diariamente com a violência acham que ela é parte intrínseca da condição humana. Mas não é. A violência pode ser evitada. Governos, comunidades e indivíduos podem fazer a diferença”.
Nelson Mandela

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 -	População brasileira, de acordo com as divisões do mercado de trabalho, 3º trimestre 2021	14
Gráfico 2 -	Distribuição de pessoas desocupadas por idade, 3º trimestre 2021	16

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 -	Municípios acima de 20 mil habitantes localizados na 3ª REISP	19
----------	---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	CVLIS por municípios acima de 20 mil habitantes	20
Tabela 2 –	Proporção de CVLI, por município, de acordo com média da ONU	21
Tabela 3 –	Índices de GINI e IDHM	21
Tabela 4 –	Emprego e renda	22
Tabela 5 –	Educação	23
Tabela 6 –	Jovens entre 14 e 29 anos que foram vítimas de CVLIS	24

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CVLI	Crime Violento Letal Intencional
FSPB	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua
PPUP	Programa Paraíba Unida pela Paz
REISP	Região Integrada de Segurança Pública
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	REFERENCIAL TEÓRICO	11
2.1	Crimes Violentos Letais Intencionais.....	11
2.2	Fatores socioeconômicos que contribuem para o aumento dos CVLIS	12
2.3	Educação	13
2.4	Desemprego e Renda	14
2.5	A idade e os CVLIS.....	16
3	METODOLOGIA	17
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES	19
5	CONCLUSÃO	26
	REFERÊNCIAS	28
	ANEXO A – QUANTITATIVO DE CVLIS NOS MUNICÍPIOS ABORDADOS.....	31
	ANEXO B – QUANTITATIVO DE CVLIS DE JOVENS ENTRE 14 E 29 ANOS DOS MUNICÍPIOS	32
	ANEXO C – RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO.....	33
	ANEXO D – RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	34
	APÊNDICE A – INFORMAÇÕES SOBRE A COLETA DE DADOS	35

CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS NO SERTÃO PARAIBANO: UMA ANÁLISE QUANTITATIVA DOS POSSÍVEIS FATORES SOCIOECONÔMICOS

INTENTIONAL LETHAL VIOLENT CRIMES IN THE SERTÃO PARAIBANO: A QUANTITATIVE ANALYSIS OF POSSIBLE SOCIO-ECONOMIC FACTORS

Paulo Rik Lira Daniel*

RESUMO

Os Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI têm aumentado significativamente, no Brasil, nas últimas décadas. Hoje, tornou-se comum o cidadão ligar a televisão, o rádio ou acessar uma mídia social e se deparar com a veiculação de uma notícia relacionada à ocorrência de um homicídio, feminicídio, latrocínio ou lesão corporal seguida de morte. Diante dessa problemática que afeta diversas cidades brasileiras. O presente trabalho teve como objetivo analisar quantitativamente os possíveis impactos dos fatores socioeconômicos nos Crimes Violento Letais Intencionais em cidades do sertão da Paraíba. Para alcance desse objetivo realizou-se uma pesquisa de natureza básica de abordagem quantitativa quando utilizou-se da análise documental dos ofícios de resposta da Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba, assim como buscas em fontes primárias, IBGE. Com os dados colhidos na pesquisa, verificou-se que os fatores sociais e econômicos impactam, ainda que, indiretamente, na ocorrência dos CVLIs.

Palavras-chave: Crimes Violentos Letais. Educação. Emprego. Renda.

ABSTRACT

Intentional Lethal Violent Crimes - CVLI have increased significantly in Brazil in recent decades. Today, it has become common for citizens to turn on television, radio or access social media and come across news related to the occurrence of a homicide, femicide, robbery or bodily harm followed by death. Faced with this problem that affects several Brazilian cities. The present study aimed to quantitatively analyze the possible impacts of socioeconomic factors on Intentional Lethal Violent Crimes in cities in the interior of Paraíba. In order to reach this objective, a basic research with a quantitative approach was carried out using the documentary analysis of the response letters from the Secretary of Security and Social Defense of the State of Paraíba, as well as searches in primary sources, IBGE. With the data collected in the research, it was found that social and economic factors impact, albeit indirectly, on the occurrence of CVLIs.

Keywords: Lethal Violent Crimes. Education. Job. Income.

1 INTRODUÇÃO

A criminalidade tem aumentado exponencialmente no Brasil nos últimos anos, diante desse fato, hoje, é possível observar práticas reiteradas de diversos crimes tais como: furtos, roubos, sequestros, estupros, crimes cibernéticos, lesões corporais, todavia, se tem algumas modalidades criminosas que afloram, significativamente, a sensação de insegurança dos cidadãos, são os homicídios, latrocínios e feminicídios, descritos na literatura como Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI. Segundo o FBSP (2017), no ano de 2016, o país chegou ao maior número já registrado, 61.283 mortes em decorrência desses crimes, em média, sete pessoas foram assassinadas por hora.

Pode-se apontar que alguns fatores corroboram para o aumento desses crimes, tais como a discriminação de diversas naturezas, questões relacionadas a desigualdade, distribuição de renda/patrimonial que muitas vezes revelam o ápice da crueldade humana com a morte da vítima.

A exclusão social é uma das razões pelas quais muitos indivíduos enveredam para a criminalidade, ou seja, a negativa dos direitos sociais, trabalho, saúde, educação, moradia, alimentação, lazer e segurança por parte do Estado, da sociedade e do mercado, contribuem significativamente para o aumento da violência. Para Procópio e Toyoshima (2017) a falta de políticas públicas que venham assegurar essas garantias constitucionais, abre margem para que organizações que têm como lastro atividades ilícitas exerçam um poder paralelo nas grandes cidades e como consequência atinjam também as cidades de menor porte. Nesse contexto, tem-se como provocação o seguinte questionamento: Quais os possíveis impactos dos fatores socioeconômicos nos Crimes Violento Letais Intencionais em cidades do sertão paraibano?

A área espacial estudada está inserida na Terceira Região Integrada de Segurança Pública - 3º REISP do estado Paraíba, conforme suas subdivisões em Áreas Integradas de Segurança. Assim, a presente pesquisa tem como objetivo analisar quantitativamente os possíveis impactos dos fatores socioeconômicos nos Crimes Violento Letais Intencionais em cidades do sertão da Paraíba. Para tanto foi delimitado como marco temporal os anos de 2018 a 2020. Especificamente, o trabalho, através de uma abordagem quantitativa, visa identificar quais são os municípios com população acima de 20 mil habitantes que se enquadram nesse panorama de violência, assim como, verificar se durante os três anos houve aumento desses crimes acima da média da América do Sul. Por fim, compreender se/como os fatores

socioeconômicos, educação, desemprego, renda e idade influenciam na ocorrência dos Crimes Violentos Letais Intencionais.

A escolha do objeto de estudo justifica-se pela necessidade de se desenvolver uma abordagem científica no que tange aos fatores socioeconômicos, educação, emprego, renda e idade que possivelmente podem ter impactado nos CVLIs que ocorreram nas cidades do sertão da Paraíba, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Itaporanga, Patos, Pombal, Princesa Isabel, São Bento, São José de Piranhas e Sousa. Descortinado, assim, outras áreas que não são da segurança pública, entretanto são fundamentais e necessitam de políticas públicas voltadas à paz social.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Crimes Violentos Letais Intencionais

Os avanços sociais, econômicos e políticos de um país estão ligados diretamente à segurança de seus cidadãos, pois a garantia de que estes possam ir e vir e exercer suas atividades de rotina, trabalhar, estudar, ter momentos de lazer, sem sofrerem danos às integridades física e psicológica, faz com que uma nação tenha, de fato, sensação de segurança no âmbito interno do país.

Entretanto, o Brasil parece está longe de ofertar aos seus habitantes essa impressão, tendo em vista que no ano de 2016 foram registradas 61.283 mortes violentas, os fatos foram registrados como sendo homicídios, latrocínios, feminicídios, lesões corporais seguidas de morte e mortes em decorrência de confrontos policiais. (FBSP, 2017).

Logo, a categorização desses crimes foi intitulada de CVLI, o órgão responsável por conferir tal sigla foi a Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp . Para ela Tais crimes podem ser definidos como:

Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), nomenclatura criada no ano de 2006 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), com o objetivo de agregar todos os atos delituosos praticados com o emprego da violência vitimando o indivíduo sem proporcionar-lhe qualquer meio de resistência para salvaguardar sua própria vida. (SILVA.P; SILVA.R, 2019, p.2).

Concernente ao tema, o estado da Paraíba, criou no ano de 2017 o Programa Paraíba Unida Pela Paz - PPUP, por meio da lei nº 10.406, que apesar de não descrever todos os eventos que a Senasp aborda, cunhou como CVLIs o homicídio, o latrocínio, a lesão corporal

com resultado morte e o feminicídio, todos descritos no código penal como crimes contra a vida. (PARAÍBA, 2017).

Esses crimes costumam causar bastante impacto na sociedade e, hoje, são objeto de um acompanhamento sistemático por órgãos do Poder Público, pois quando eles acontecem em larga escala num determinado local, não causam, somente, sensação de insegurança, mas modificam a rotina das pessoas que estão inseridas em tal contexto. Para Carneiro e Silva (2020) são delitos que trazem impactos imensuráveis, tangíveis e intangíveis, pois existe perda humana e social daquelas pessoas que deveriam estar economicamente ativas.

Logo, é preciso estudar esse fenômeno por diversos prismas, tendo em vista que a violência não está somente atrelada à oferta ou não de segurança pública, é fato que a negativa de diversos direitos sociais pode corroborar com o número elevado de mortes violentas, por isso deve-se observar alguns fatores socioeconômicos que possam contribuir significativamente para o aumento desses eventos.

2.2 Fatores socioeconômicos que contribuem para o aumento dos CVLIS

Mostrar que esses delitos estão ligados diretamente à falta de condição social é uma tarefa difícil, pois na grande maioria dos casos as motivações são analisadas pontualmente, e de maneira superficial, logo, não existe uma análise criminológica em cadeia que permita conhecer o lastro desses fenômenos. De acordo com Silva, (2016, p. 64)

Podemos dizer que o crime violento letal intencional é um fenômeno complexo e controverso quanto a sua predição e suas causas, uma vez que depende da ação humana para sua ocorrência, além da diversidade de fatores externos que podem influenciar ou não tal prática.

Apesar de não se conhecer, de forma linear, os fatores que causam tantas mortes violentas no Brasil, observa-se que em algumas cidades que não tiveram um crescimento urbano planejado formaram-se, ao longo dos anos diversas comunidades que hoje são desassistidas pelo Poder Público. Estudos apontam que tal fator faz com que as pessoas que vivem nesses locais fiquem mais propensas a entrarem em sistemas criminosos. Conforme Carneiro e Oliveira (2020) explicam a falta de desenvolvimento de uma região pode acarretar um aumento sistemático dos crimes, isso prejudica o bem-estar dos cidadãos, e tira daquele local a oportunidade de crescimento econômico.

Já Procópio e Toyoshima (2017), acreditam que o aumento do número de pessoas mortas de maneira violenta está intrinsecamente ligado à falta de oportunidades no mercado de trabalho e a oferta do mercado de drogas ilícitas. Isso pode ser visto com bastante clareza

quando se observa as comunidades em que a fonte geradora de renda das famílias é o tráfico de drogas, então pode-se dizer que essa oportunidade de emprego que surge nesses mercados é fruto da falta de políticas públicas que facilitem a inserção dos jovens em organizações de trabalho que tenham com fim atividades lícitas.

2.3 Educação

A educação é um importante ativo para o combate à criminalidade, por meio desta é possível engajar os jovens tirando deles o tempo destinado às atividades delituosas, sem contar que o conhecimento proporciona uma melhor inserção em ambientes de trabalho e garantia dos direitos sociais. (SILVA, 2018).

O grande paradigma é saber o quanto investir para que se alcance uma política pública educacional que impacte diretamente na segurança pública. Para Martins; Slongo; Souza (2020), a destinação dos recursos deve estar de acordo com o princípio da eficiência, constitucionalmente previsto, então gastar de acordo com os objetivos estratégicos dos entes é de fundamental importância para se alcançar grandes resultados. Esse pensamento corrobora com o de Fochezatto *et al* (2021, p. 4):

O acesso à escola, a retenção do aluno na escola e o seu rendimento escolar dependem de investimentos em recursos humanos e em infraestrutura na área da educação. Por isso, uma via alternativa para estudar a relação entre educação e criminalidade é através dos investimentos públicos na área da educação.

Observa-se que um plano de educação bem executado pode auxiliar muitos jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade propensos a entrar em sistemas criminosos, ou até mesmo, recuperar aqueles que já participam de práticas criminosas. De acordo com Pereira (2020), educar a população contribui para redução da criminalidade a longo prazo. É importante que os gestores entendam que o problema da criminalidade não encontra-se somente confinado à segurança pública, mas também, perpassa os limites dessa área, chegando a ser algo de responsabilidade, também dos sistemas educacionais.

De acordo com Becker e Kassouf (2017), as políticas públicas de educação, hoje, podem se tornar uma política de segurança pública amanhã, para isso é necessário que as pessoas entendam, principalmente, que ao implementar tais planos educacionais, os resultados geralmente vem a longo prazo, logo, não pode o gestor alocar recursos de maneira eficiente e eficaz na educação e esperar resultados iminentes, ou seja, que ela interfira imediatamente na redução dos índices da criminalidade. Para Pereira (2020), a relação de proporcionalidade entre as duas áreas surte efeito, após a implementação dos projetos educacionais e

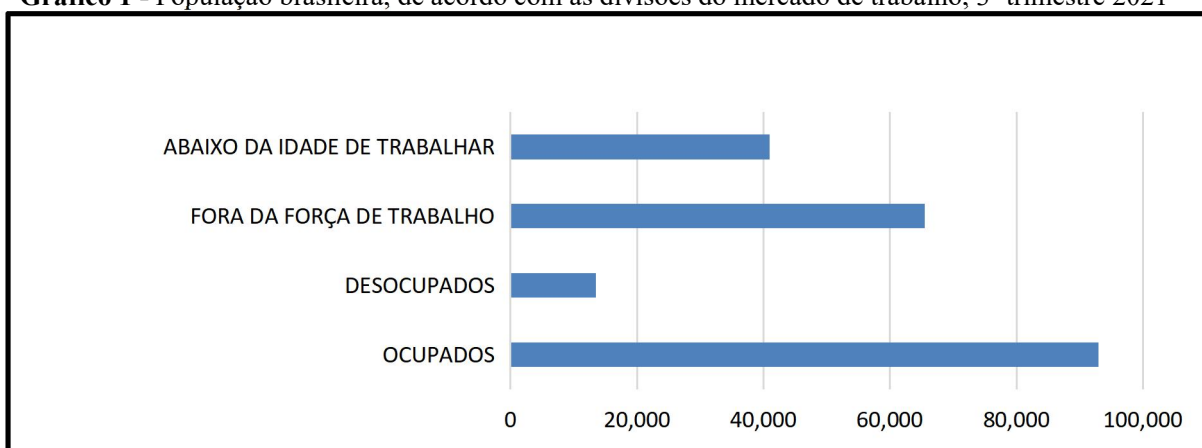
desenvolvimento desses, pois é pertinente que as pessoas passem pelos cursos oferecidos para que alcancem os conhecimentos necessários para um bom convívio social, inclusive, com a oportunidades de participarem do mercado de trabalho, podendo assim auferir renda para satisfazer suas necessidades básicas.

2.4 Desemprego e Renda

Uma política pública de Estado que implemente um plano de educação sólido pode gerar resultados eficientes e eficazes, não só para dirimir os problemas da segurança pública, mas também preparar o profissional para o mercado de trabalho no qual ele vai poder auferir renda e satisfazer suas necessidades.

Para Nascimento e Oliveira (2019), quanto maior for o número de pessoas desempregadas em uma determinada região, maior será o índice de criminalidade. Já Silva (2020), enfatiza que a literatura nacional se coloca de maneira concreta quando o assunto é taxa de desemprego e crimes violentos, logo não se pode dizer que essa relação acontece de maneira rápida, ainda segundo esse autor, os estudos são contemporâneos quanto a essa temática.

Gráfico 1 - População brasileira, de acordo com as divisões do mercado de trabalho, 3º trimestre 2021



Fonte: adaptado do IBGE (2021)

Observa-se que no Brasil existem cerca de 14 milhões de pessoas desempregadas, segundo, (IBGE 2021), a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD, mostra que estudantes universitários, donas de casa e empregadoras que possuem seu próprio negócio não podem ser considerados, desempregados. No entanto, o fato que chama atenção é que pessoas com idade acima de 14 (quatorze) anos são consideradas desocupadas quando não estão trabalhando. Isso acaba corroborando para o envolvimento delas cada vez mais jovens no mundo da criminalidade.

No Gráfico 1, também destaca-se a quantidade de pessoas, abaixo da idade de trabalhar, ou seja, aquelas que têm menos de quatorze anos, isso também vai ao encontro dos números da segurança pública que mostram o envolvimento de crianças em crimes violentos letais.

É notório que mesmo diante de um contexto onde exista um grande número de pessoas desempregadas, grande parte dessa mão-de-obra é qualificada para assumir os postos de trabalho de acordo com suas habilidades e formações, assim, a falta de oportunidade contribui diretamente para que indivíduos optem pelo mundo do crime. (SILVA, 2020).

Nesse contexto, onde existe uma força de trabalho qualificada, a pronto emprego, e uma economia enfraquecida, faz-se necessário a intervenção do Estado para que se crie e implemente políticas que viabilizem o aumento da capacidade produtiva. Pois, conforme Nascimento e Oliveira (2019), quando o Estado vê seu sistema econômico em decadência e não se posiciona frente ao problema, aumenta o número de pessoas vulneráveis desocupadas nas ruas que estão propensas a praticarem atividades criminosas. Essa falta de uma fonte geradora de renda faz com que as pessoas fiquem à margem da sociedade, logo aumenta o número de pobres e miseráveis que começam a analisar o custo benefício que o mundo do crime pode trazer.

Conforme Silva (2018, p. 32).

O efeito positivo, no entanto, relaciona-se aos custos de oportunidade do crime, considerando-se que a restrição do mercado de trabalho em absorver a mão de obra disponível cria incentivos para a massa de desempregados atuarem em atividades criminosas.

A falta de geração de emprego e má distribuição de renda tem contribuído significativamente para o aumento da taxa de violência na região do nordeste brasileiro, nesse contexto o Crimes Violentos Letais vem ganhando destaque negativo. Olini *et al* (2018), afirma que a disparidade econômica é devido às desigualdades que surgem pela dificuldade dos jovens se inserirem no mercado de trabalho.

Segundo Martins (2018), a pobreza e exclusão social, tem relação com a taxa de homicídios, entretanto, aquela mostra a falta de possibilidade do ser humano satisfazer suas necessidades básicas por carência de recursos, essa surge devido a desigualdade no padrão socioeconômico. Pois é possível que uma sociedade seja pobre, mas com distribuição de renda equitativa, onde as pequenas classes não detêm a maior parte da riqueza em detrimento das outras.

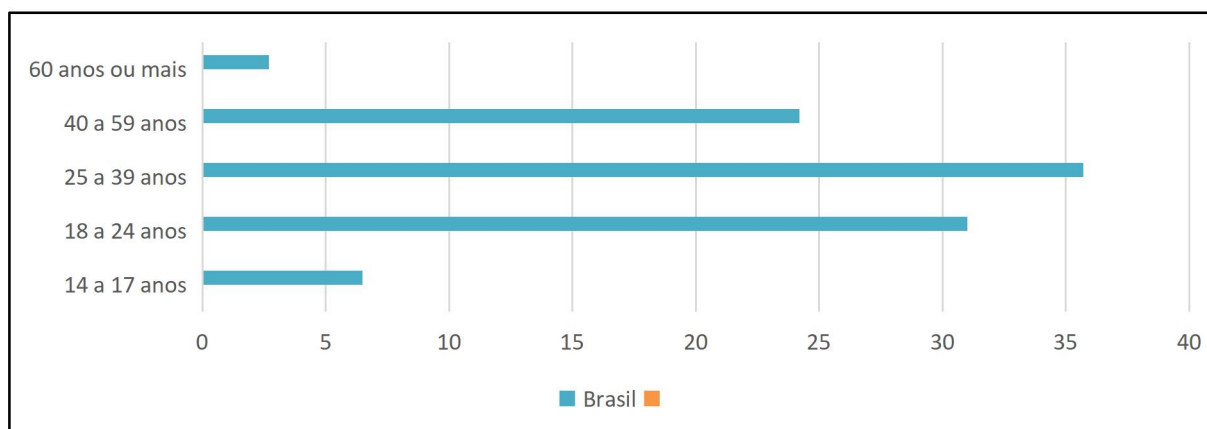
Um dos indicadores que podem corroborar com a verificação da relação entre taxas de homicídios e desigualdade social por falta ou má distribuição de renda é o índice de GINI.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2021), esse indicador foi criado pelo matemático italiano Conrado Gini, com o fito de medir a concentração de renda de um determinado grupo.

2.5 A idade e os CVLIs

A exclusão social seja por falta de educação, emprego e renda, ou outros fatores contribuem acentuadamente para inserção de jovens na criminalidade. Levando em consideração que o número de pessoas desocupadas, ainda é muito relevante, no Brasil. Dados do IBGE (2021) apontam que no terceiro trimestre de 2021 aproximadamente 13,5 milhões de pessoas se encontravam nessa situação, sendo a região nordeste a mais afetada pelo problema.

Gráfico 2 - Distribuição de pessoas desocupadas por idade, 3º trimestre 2021



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral

A imagem acima adaptada do IBGE, mostra que boa parte da população Jovem do país está desocupada. Observa-se que de 14 a 24 anos existem 37,5 milhões de pessoas desocupadas. Isso aponta uma correlação com o número de vítimas que morrem precocemente devido aos assassinatos no Brasil. Para Cerqueira *et al.* (2020), no ano de 2019 foram registrados 45.503 CVLIs no Brasil, do total verificou-se que 51,3% eram jovens. As vítimas tinham entre 15 e 29 anos de idade, pessoas que poderiam estar participando ativamente do sistema econômico.

Outro ponto a ser discutido é a quantidade de jovens distribuída por sexo que morrem em decorrência da violência nesse país, ainda de acordo com (CERQUEIRA *et al.*, 2020), cerca de 93,9% do total dos jovens mortos, no ano de 2019, eram homens. Esses números pouco diminuíram quando se faz uma comparação com ano de 2018 onde registrou-se uma taxa de 94,1%.

3 METODOLOGIA

A pesquisa tem natureza básica visando a produção de novos conhecimentos acerca da temática e parte do método indutivo, observando o fenômeno estudado, Crime Violento Letal Intencional, levando em consideração as características do contexto de estudos e suas particularidades, pois cada fato é importante para se alcançar um resultado final satisfatório. (OTANI, 2011).

Classifica-se também como Bibliográfica e Descritiva, pois foi realizado um levantamento bibliográfico, a fim de trazer uma melhor familiaridade com a temática em questão, assim como buscou-se neste trabalho descrever os dados coletados sobre evento estudado. (BASTOS; FERREIRA, 2016).

A abordagem quantitativa permitiu a observação e descrição dos dados estatísticos a partir de uma análise documental realizada após uma solicitação junto à Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba. Pois, Para Otani (2011), esse tipo de processo tem como natureza essencial as fontes oficiais de instituições públicas e privadas: Jornais, revistas, Diários Oficiais, fotográficas, memorando e relatórios de atividades.

As áreas espaciais, municípios, que foram estudados estão inseridos na Terceira Região Integrada de Segurança Pública e Defesa Social do Estado da Paraíba, conforme a Lei Complementar nº 111, de 14 de dezembro de 2012. (PARAÍBA, 2012). Deste modo, utilizou-se como critério de inclusão as urbes que contam com população acima de 20 mil habitantes, de acordo (IBGE, 2022). Logo, foram abordados o seguintes municípios:

Cajazeiras fundado em 22 de agosto de 1863, localizado na Mesorregião sertão paraibano, município sede da sua microrregião, conta com uma população estimada de 62.576 pessoas, área de 562,703km² e densidade demográfica 103,28 hab/km². O PIB, ocupava no ano de 2019 a 9ª posição no cenário estadual. (IBGE, 2019).

Catolé do Rocha está localizado na Mesorregião do sertão paraibano e microrregião com seu próprio nome, foi elevada à categoria de cidade em 1935, anteriormente, já tinha sido chamada de Vila de Catolé do Rocha. Hoje, de acordo com o IBGE (2019), tem uma população estimada de 30.819, pessoas e densidade demográfica de 52,09 hab/km². No contexto estadual, tem 18º PIB. (IBGE, 2019).

Itaporanga é um município localizado no Vale do Piancó que começou sua organização territorial ainda no século XVIII depois de combates entre indígenas e brancos. Inicialmente, o lugar passou a ser chamado de Misericórdia, que significa ‘Pedra Bonita’, de acordo com os aborígenes. Tem como data de emancipação política o dia 09 de janeiro de

1965. Hoje, a urbe conta com uma população estimada de 24.960 pessoas, com densidade demográfica de 49,55 hab/km², PIB per capita R\$12.159,72, Segundo (IBGE 2019).

Patos é um município localizado na Mesorregião do sertão paraibano que teve sua história iniciada em meados do século XVII quando “Os Oliveiras Ledo” deixaram a Casa da Torre que ficava no Recôncavo Baiano e aqui chegaram. Após algumas lutas travadas contra os nativos, os Pegas e os Panatis, começou-se a organização territorial. No dia 24 de outubro de 1903, foi elevada à condição de cidade. Hoje, a urbe conta com uma população estimada de 108.766 pessoas, densidade demográfica 212,82 hab/km², a cidade mais populosa do sertão paraibano. No ano de 2019, foi classificado pelo IBGE como o 5º PIB do Estado da Paraíba.

Pombal é o quarto município mais antigo da Paraíba, foi palco de disputa territorial que ocorreu entre indígenas e Portugueses, depois de uma ação vitoriosa às margens do rio Piancó, foi possível fundar o Arraial de Piranhas. Ele foi elevado à categoria de município no dia 21 de julho de 1862. Hoje, conta com uma população estimada de 32.803 pessoas, densidade demográfica de 36,13 hab/km² e o último dado sobre o PIB per capita é R\$12.688,3. (IBGE, 2019).

Princesa Isabel, surgiu a princípio com o nome “Perdição”, em seguida passou a ser chamada de Bom Conselho, em homenagem à Nossa Senhora do Bom Conselho. Está localizada a cerca de 430 km da capital do estado, João Pessoa. Sua emancipação política ocorreu em 18 de Novembro de 1921. A cidade, hoje, tem cerca de 23.749 pessoas, densidade demográfica 57,84 hab/km² e PIB per capita R\$10.501,83. (IBGE , 2019).

São Bento está localizado na microrregião de Catolé do Rocha, fica a cerca de 390 km de João Pessoa-PB, começou sua organização territorial no fim do século XIX, entretanto, só foi elevado à categoria de município no dia 29 de abril de 1959. Atualmente, conta com uma população estimada de 34.650 pessoas e densidade demográfica de 124,41 hab/km² e PIB per capita R \$13.985,53 , Segundo o (IBGE 2019).

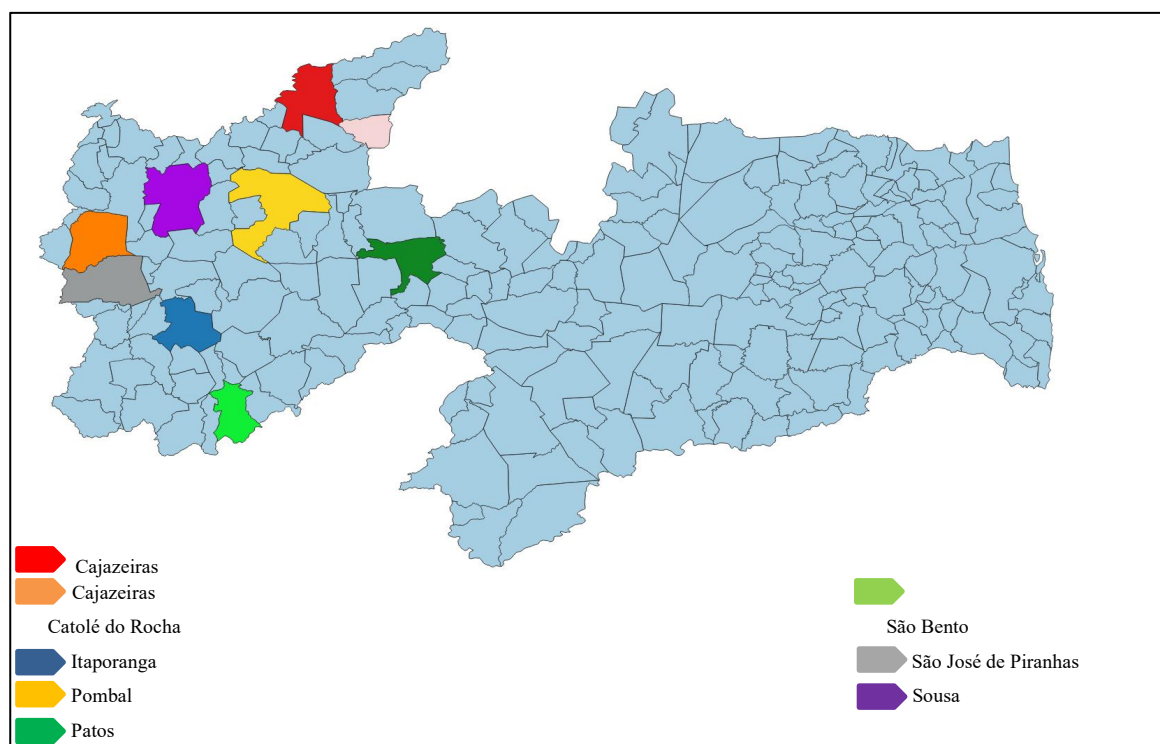
São José de Piranhas está localizado há aproximadamente 510 km da cidade de João Pessoa, Capital paraibana. Apesar de ter começado sua organização territorial no século XVII, ele só foi elevado à categoria de cidade no dia 11 de dezembro de 1961. Hoje, conta com uma população estimada de 20.406 pessoas, densidade demográfica 28,19 hab/km² e PIB per capita R\$10.104,57.

Sousa está localizada a 435 km, da capital do estado, João Pessoa, foi elevada à categoria de cidade 10 de julho de 1854. no momento conta com uma população estimada de 69.997 pessoas, densidade demográfica de 89,10 hab/km² e PIB per capita R\$17.681,86,

(IBGE, 2019). O Parque dos Dinossauros faz parte da cidade que serve como ponto turístico para as pessoas visitarem.

De acordo com o IBGE (2019), Verificou-se que nesses nove municípios o terceiro setor é responsável por grande parte das riquezas produzidas, seguido pelo setor industrial e o agropecuária. Então, os comércios locais acabam gerando mais emprego que as atividades do campo que outrora se destacavam como as principais.

Imagem 1 - Municípios acima de 20 mil habitantes localizados na 3ª REISP



Fonte: adaptado do IBGE

Dessa forma, a pesquisa foi realizada em três etapas, quais sejam: primeiro realizou-se um levantamento bibliográfico acerca do tema, em seguida, fora realizada a solicitação dos dados, junto à SEDS - PB, por meio do Serviço de Informação ao Cidadão do Governo da Paraíba, período em que também foram extraídos os dados sociodemográficos dos municípios em questão do IBGE e IPEA. Por fim, eles foram reunidos e tabulados no software Microsoft Excel, possibilitando, assim, a síntese e a confecção das tabelas representadas abaixo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Verifica-se que os Crimes Violentos Letais Intencionais têm aumentado nas últimas décadas e, no Brasil, teve o maior registro da história no ano de 2016 quando ocorreram mais

de 60 mil mortes, segundo o (FBSP, 2017). Logo, a literatura evidencia que esses crimes têm relação com diversos problemas existentes na sociedade; educação, desemprego, renda, desigualdade social. Esses são direitos sociais que quando negligenciados, torna o cidadão mais vulnerável, principalmente os jovens que estão na faixa etária de exercê-los.

Ante o exposto, é de acordo com esse panorama que são descritos os resultados encontrados durante a pesquisa nas 06 (seis) tabelas abaixo onde aborda-se os CVLIS por municípios acima de 20 mil habitantes, Proporção desses crimes, por município, de acordo com última média registrada para América do Sul, pelo último relatório global sobre homicídios do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC, 2019). Descreve-se também índices de GINI e IDHM de cada município, os dados referentes a educação, desemprego e renda, e faixa etária.

Na Tabela 1, relaciona-se os municípios que têm população acima de, 20 mil habitantes que tiveram aumento dos Crimes Violentos Letais Intencionais, ao menos, em um dos três anos observados, nenhum município conseguiu manter ou ficar abaixo da média global estabelecida pela Organização das Nações Unidas - ONU, durante o período que foi analisado, de 2018 a 2020, tendo em vista que em algum momento eles passaram proporcionalmente da média que a ONU estabeleceu para a América do Sul, 24,2 CVLIs para 100 mil habitantes.

Destaca-se negativamente o município de Sousa que deveria registrar cerca de 17 CVLs por ano, e acabou ocorrendo 26 em 2018, 25 em 2019 e 22 em 2020. Já a cidade de Patos que conta com uma população estimada de 108.766 habitantes, no período estudado conseguiu ficar abaixo da média da América do Sul, nos dois primeiros anos quando contabilizou-se 25 e 21 homicídios naquela urbe , haja vista que a média estipulada era de 26 CVLIs por ano.

Tabela 1 - CVLIS por municípios acima de 20 mil habitantes

Município	População	Média da América do Sul - ONU	CVLI 2018	CVLI 2019	CVLI 2020
Cajazeiras	62.576	15	16	16	9
Catolé Do Rocha	30.819	7	7	29	32
Itaporanga	24.960	6	5	7	7
Patos	108.766	26	25	21	31
Pombal	32.803	8	12	6	7
Princesa Isabel	23.749	6	6	7	7
São Bento	34.650	8	13	6	12
São José de Piranhas	20.406	5	7	2	4
Sousa	69.997	17	26	25	22
Total	408.726	99	117	119	131

Fonte: Elaborada pelo autor, 2021

Dessa maneira, verificou-se que totalizando todo o período observado, o número absoluto de ocorrências nessas cidades é de 367 onde o tolerável, para se igualar a média da América do Sul seria 99 por ano, e conseqüentemente, 297 por triênio. Esses números também estão acima da média nacional que é de 21,7 CVLIs para 100 mil habitantes, por ano, assim como da média do Estado da Paraíba que no ano de 2019 foi 23,7 homicídios. (CERQUEIRA, 2021). Logo, levando em consideração a população das nove cidades, esses eventos deveriam acontecer em média 87 vezes por ano para se igualar o parâmetro nacional.

Para Carneiro e Silva (2020), esses delitos trazem impactos imensuráveis, intangíveis e tangíveis, pois além de acarretar perda humana, a retirada dessas pessoas do convívio social também pode afetar o sistema econômico, tendo em vista que elas poderia estar inserida no mercado de trabalho.

Na tabela 2, destaca-se o aumento percentual das ocorrências dos CVLIs, em cada município estudado, em relação a média da América do Sul que é de 24,2/100 mil. Conforme, o relatório da UNODC (2019), e como já visto na tabela 1, Cajazeiras poderia registrar até 15 eventos por ano, Catolé do Rocha 07, Itaporanga 06, Patos 26, Pombal 08, Princesa Isabel 06, São Bento 08, São José de Piranhas 05 e Sousa 17.

Verifica-se que em Cajazeiras houve redução de 40% no ano de 2020, em Patos reduziu-se 4% e 19% nos anos de 2018 e 2019 respectivamente, a cidade de Itaporanga ficou abaixo média no ano de 2018 onde aconteceu queda de 17%. No ano de 2019, os municípios de Pombal e São Bento reduziram em 25% o número de CVLIs.

Tabela 2 - Proporção de CVLI, por município, de acordo com média da ONU

Município	Média da América do Sul - ONU	CVLI 2018	(%)	CVLI 2019	(%)	CVLI 2020	(%)
Cajazeiras	15	16	7	16	7	9	- 40
Católé Do Rocha	7	7	0	29	314	32	357
Itaporanga	6	5	-17	7	17	7	17
Patos	26	25	- 4	21	-19	31	19
Pombal	8	12	50	6	-25	7	-13
Princesa Isabel	6	6	0	7	17	7	17
São Bento	8	13	63	6	- 25	12	50
São José de Piranhas	5	7	40	2	- 60	4	- 20
Sousa	17	26	53	25	47	22	29

Fonte: Elaborada pelo autor, 2021

Levando em consideração que a média estipulada para América do Sul desses crimes pela ONU, é de 24,2 eventos para cada 100 mil habitantes, por ano, conforme apontado anteriormente. Os dados mostram que a cidade de Catolé do Rocha que tem cerca de 30.819 habitantes, nos anos de 2018 e 2019, registrou aumento de 314% e 357% respectivamente. Em contrapartida, a cidade de Patos que tem uma população de aproximadamente 108.766 habitantes ficou abaixo da média Sul-americana por dois anos seguidos e no ano que a ultrapassou houve 19% de aumento. Diante do contexto, Catolé do Rocha pode ser considerada a cidade mais violenta dentre as analisadas. Cabe destacar que Olini *et al* (2018) afirma que os estados brasileiros que apresentam aumento de 100% na proporção das taxas de homicídios estão localizados no nordeste.

Na esquema abaixo, estão descritos indicadores sociais que representam o desenvolvimento de cada município abordado, assim como a desigualdade social. Fatores importantes que podem ajudar a compreender a violência por diversas arestas.

Tabela 3 - Índices de GINI e IDHM

Município	População	Idh - 2010	Gini
Cajazeiras	62576	0,679	0,5637
Católé do Rocha	30819	0,640	0,5046
Itaporanga	24960	0,615	0,5072
Patos	108766	0,701	0,563
Pombal	32803	0,634	0,537
Princesa Isabel	23749	0,606	0,4803
São Bento	34650	0,580	0,4802
São José de Piranhas	20406	0,591	0,5023
Sousa	69997	0,668	0,5475

Fonte: Elaborada pelo autor, 2021

No que se refere ao Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, as três cidades mais populosas do sertão da Paraíba mostra-se que, de fato, são as que proporcionam melhores condições de vida para seus munícipes. Logo, conforme Atlas do Desenvolvimento Humano - Atlas BR, o município de Patos tem o IDHM 0,701, classificado como de alto nível, Cajazeiras, com 0,679 e Sousa com 0,668, nível médio . Em contrapartida, São Bento possui um índice considerado baixo, 0,580.

Esse indicador é importante para que se possa medir o crescimento de um determinado local levando em consideração a Renda, Saúde e Educação (PNUD, 2022). Pois, no momento que as pessoas têm acesso à educação de qualidade, consequentemente um bom emprego e consegue prover a renda necessária para suas despesas, passam a refutar “o mundo do crime”.

Por isso, as políticas públicas devem ser intersetoriais, conjugando diversas áreas sociais. (MARTINS, 2018).

Outrossim, quanto à desigualdade social, verificou-se que Patos, Cajazeiras e Sousa apresentam-se como as primeiras mostrando, assim, um paradoxo devido possuírem um grau satisfatório de IDHM, mas pecam quando o assunto é distribuição de renda equitativa. Já o município de São Bento apresentou o melhor Índice de Gini, 0,4802, fator que chama atenção, pois ele tem o pior desenvolvimento humano das analisadas.

Conforme Olini *et al* (2018), no Brasil, boa parte dos homicídios estão associados a disparidade econômica, logo, existe má distribuição de renda e falta de empregos. Esse pensamento corrobora com o de Procópio e Toyoshima (2017) que acreditam que o aumento de homicídios está diretamente ligado à falta de oportunidades de emprego com atividades lícitas, logo, surgem as oportunidades no mercado de drogas ilícitas que acaba recrutando os jovens em condições de trabalho.

Diante do exposto, destaca-se a importância das políticas de geração de emprego e renda, a fim de minimizar as desigualdades e proporcionar dignidade aos cidadãos. Na tabela 4, observou-se a quantidade de pessoas empregadas, assim como a renda dessas pessoas, pois o emprego é um direito que pode contribuir com menores taxas de CVLIs. Então, com o aporte de dados extraídos do IBGE, chegou-se aos seguintes resultados:

Tabela 4 - Emprego e renda

Município	População	Pessoas ocupadas no Ano 2019	Percentual De Pessoas ocupadas no Ano 2019	Renda De capita Até 1/2 Salário Mínimo 2010	Salário Médio Dos Trabalhadores Formais
Cajazeiras	62.576	9.785	15,8 %	43,10%	R\$ 1.800,00
Catolé do Rocha	30.819	4.018	13,20%	45,2 %	R\$ 1.600,00
Itaporanga	24.960	2919	11,80%	45,50%	R\$ 1.600,00
Patos	108.766	17929	16,70%	41,70%	R\$ 1.900,00
Pombal	32.803	3.220	9,80%	47,50%	R\$ 1.800,00
Princesa Isabel	23.749	1872	8,0 %	46,90%	R\$ 1.600,00
São Bento	34.650	3.848	11,3 %	48,90%	R\$ 1.600,00
São José de Piranhas	20.406	1217	6,0 %	48,80%	R\$ 1.700,00
Sousa	69.997	12.348	17,80%	44 %	R\$ 1.700,00

Fonte: Elaborada pelo autor, 2021

A cidade que tem o maior número de pessoas empregadas proporcionalmente é Sousa que de 69.997 habitantes e 17,80% estão ocupados, na segunda posição encontra-se a cidade

de Patos que de 108.766 mil populares tem 16,70% empregados, seguida da cidade de Cajazeiras que de 62.576 habitantes tem 15,8% estão trabalhando.

Ressalta-se também que dessas pessoas ocupadas as que tem a melhor remuneração média são a que trabalham em Patos, percebem o valor de R\$ 1.900,00 Os trabalhadores de Cajazeiras e Pombal recebem em média R\$ 1.800,00 Outro ponto analisado é que quase metade dos populares desses municípios, sobrevivem com até meio salário mínimo. Segundo Martins (2018), a falta de distribuição equitativa de renda gera desigualdade social, a falta de empregos gera pobreza, ou seja, a incapacidade do indivíduo satisfazer suas necessidades, Assim, Isso tudo está ligado diretamente ao aumento do CVLI's.

Então, é importante observar que a disponibilidade de empregos é fator preponderante para evitar a vulnerabilidade socioeconômica, fazendo com que o indivíduo não se sinta excluído por falta de oportunidade e passe a enxergar o custo benefício que a criminalidade oferece. (SILVA, 2018). Conforme Nascimento e Oliveira (2019), existe um fator de proporção entre emprego e renda, quanto maior for o número de desempregados de uma região, maior será o número de crimes cometidos.

A Tabela 05 contém a quantidade de jovens inscritos na rede de educação de cada município estudado, tendo em vista ser um fator determinante no desenvolvimento do ser humano e, conseqüentemente, pode ajudar a minimizar a epidemia dos crimes violentos.

Tabela 5 - Educação

Município	População	Ensino Fundamental	Percentual estudantes de ensino fundamental	Ensino médio	percentual estudantes do ensino médio
Cajazeiras	62576	8644	13,81%	3.075	4,91%
Catolé do Rocha	30819	4041	13,11%	1.340	4,35%
Itaporanga	24960	3382	13,55%	1.118	4,48%
Patos	108766	13194	12,13%	4.203	3,86%
Pombal	32803	4301	13,11%	1.245	3,80%
Princesa Isabel	23749	2301	9,69%	798	3,36%
São Bento	34650	4802	13,86%	1.143	3,30%
São José de Piranhas	20406	2564	12,56%	512	2,51%
Sousa	69997	9482	13,55%	2.865	4,09%

Fonte: Elaborada pelo autor, 2021

Com relação à educação, os entes observados apresentam em torno de 12% e 13% da população matriculados no ensino fundamental, exceto Princesa Isabel que tem abaixo de 10%. Já quanto ao ensino médio destacam-se os municípios de Cajazeiras com 4,91%, cerca de 3.075 estudantes matriculados e São José de Piranhas, logo esse possui o menor percentual

relativo, 2,51% de inscritos. Para Silva (2018) a educação é um ativo importante no combate às ações criminosas, pois, por meio dela, é possível manter os jovens ocupados, realizando ações que vão lhes favorecer no futuro.

Para essa retenção dos jovens no ambiente escolar, Becker e Kassouf (2017), apontam que o investimento em educação é visto como uma política pública que pode provocar efeitos significativos na segurança pública, todavia, essa mudança ocorre a longo prazo, período onde as pessoas vão poder frequentar os mais diversos cursos e se tornarem profissionais. Pereira (2020) vai além quando mostra que o investimento em educação é capaz de recuperar jovens que se encontram no mundo crime em situação de vulnerabilidade.

Durante a coleta de dados, foi feito um recorte com o intuito de observar a proporção de jovens entre 14 e 29 anos que foram mortos em decorrência da violência nesses municípios. Logo, por meio da tabela 6 destaca-se a cidade de Princesa Isabel que no ano 2018, das 06 vítimas de CVLIS, 100% eram jovens naquele ano, conseqüentemente dois anos depois em 2020, não houve caso envolvendo pessoas dessa faixa etária.

Tabela 6 - Jovens entre 14 e 29 anos que foram vítimas de CVLIS

Município	CVLI 2018	Jovens entre 14 e 29	CVLI 2019	Jovens entre 14 e 29	CVLI 2020	Jovens entre 14 e 29
Cajazeiras	16	37,50	16	37,50	9	33,33
Catolé do Rocha	7	42,86	29	24,14	32	46,88
Itaporanga	5	20,00	7	42,86	7	57,14
Patos	25	40,00	21	38,10	31	48,39
Pombal	12	41,67	6	50,00	7	28,57
Princesa Isabel	6	100,00	7	42,86	7	0,00
São Bento	13	46,15	6	50,00	12	50,00
São José de Piranhas	7	42,86	2	50,00	4	50,00
Sousa	26	46,15	25	28,00	22	31,82
TOTAL	117	44,44	119	34,45	131	41,22

Fonte: Elaborada pelo autor, 2021

Segundo Olini *et al* (2018), mercado de trabalho é de difícil acesso para os jovens quando no início de suas carreiras fazendo com que os mercados criminosos se tornem mais atrativos. Isso contribui para esse tipo de violência precoce. Assim, para Batista *et al* (2021) existem diversas formas de violência, entretanto o homicídio é a face mais severa dela, ainda mais quando praticado contra jovens, pois constitui um obstáculo para o desenvolvimento do país. Ele cita que jovens, pardos, desempregados e/ou estudantes são os principais alvos dessas ações criminosas.

Observa-se também que em apenas 2 (duas) situações os números jovens mortos passaram da casa dos 50%, em 2018, na cidade de Princesa Isabel, no município de Itaporanga onde foram registrados 7 (sete) homicídios, 04 (quatro) destes jovens. Esses dados mostram que apesar do número de jovens mortos, ele está abaixo da média nacional que no ano de 2019, catalogou uma taxa de 23.327 homicídios em desfavor de pessoas novas, ou seja, de 45.503, uma média de 51,3%. (CERQUEIRA *Et Al*, 2021)

5 CONCLUSÃO

O presente trabalho se propôs a estudar o crimes Violentos Letais Intencionais: homicídio, lesão corporal com resultado morte, latrocínios e feminicídios nas cidades do sertão da Paraíba que contam com mais 20 mil habitantes, assim como observar se os fatores socioeconômicos impactam diretamente ou indiretamente em tais ocorrências, e por fim, verificar se houve um aumento exponencial desses fatos nos anos de 2018, 2019 e 2020. Assim, infere-se que as cidades de Cajazeiras, Catolé do Rocha, Itaporanga, Patos, Pombal, Princesa Isabel, São Bento, São José de Piranhas e Sousa, encontram-se com a população acima de 20 mil habitantes, logo, se encaixaram dentro do objeto de estudo.

Para verificar se houve aumento desses crimes, foi adotado o parâmetro abordado no último relatório global sobre homicídios do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC, 2019). Nele certifica-se como média para América do sul a ocorrência de 24,2 CVLI's para cada 100.00 mil habitantes. No entanto, após conferência e análise dos dados da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado da Paraíba, observou-se que as cidades em questão apresentaram equilíbrio nos seus índices, exceto a cidade de Sousa que sempre esteve acima da média sul-americana.

Observa-se que o IDHM desses municípios foram classificados como alto, médio e baixo, obtendo o índice mais elevado, dentre os analisados, a cidade de Patos com 0,71, classificando-se como uma das cidade que investe em saúde, educação e geração de emprego e renda, entretanto, não consegue diminuir a desigualdade social, pois o seu índice de GINE é o pior desses municípios estudados. Essa discrepância social deixa as pessoas à margem da sociedade e acaba impactando no aumento dos CVLIs, pois as urbes passam a ter mais pessoas desocupadas propensas a se envolverem com criminalidade.

Outro ponto relevante abordado durante o trabalho é a renda dos munícipes, das nove cidades observadas, cerca de 45% da pessoas vivem apenas com meio salário mínimo, e o município que registrou o maior percentual de pessoas empregadas, Sousa, não conseguiu

passar dos 18%, e os trabalhadores recebem cerca de R\$1700,00, por mês, pelos serviços prestados. Então, a falta de emprego e, conseqüentemente, renda nesses municípios, faz com que as pessoas fiquem reféns dos benefícios sociais que na sua grande maioria não suprem as necessidades. Isso acarreta um aumento de crimes violentos, tendo vista que as pessoas veem em determinadas atividades criminosas uma fonte de renda.

Outro elemento observado foi a educação que é a pilastra de todos os outros fatores sociais, econômicos e ambientais. Os entes analisados têm em média 4% de seus municípes matriculados no ensino médio. Logo, o número de jovens desocupados corrobora com a grande quantidade de homicídios registrados contra pessoas da faixa etária entre 14 e 29, pois estão mais suscetíveis a participarem de atividades criminosas e, pontualmente, o tráfico de drogas.

Por fim, verificou-se que os municípios abordados, em algum momento, tiveram seus índices de CVLIs aumentados levando em consideração o último parâmetro da ONU para a América do Sul , pois teve cidade que ultrapassou os 300% de aumento anualmente. Tais crimes estão ligados direta ou indiretamente aos fatores socioeconômicos abordados, tendo em vista alguns autores pontuam que a falta do preenchimento de direitos como educação, emprego e renda, tem relação com aumento da criminalidade. Se forem estabelecidas e implementadas políticas públicas voltadas para essas áreas, com certeza, iram ajudar a diminuir a ocorrência desses crimes violentos.

As discussões sobre os Crimes Violentos Letais Intencionais não se exarar aqui, pois existem diversos fatores que também contribuem para as incidências deles, Assim outros estudos podem ser realizados com o fim de dar continuidade ao debate acerca da temática, pois também tem outras cidades acima de 20 mil habitantes no estado da Paraíba que por critério de exclusão não foram inseridas neste trabalho.

REFERÊNCIAS

Atlas Desenvolvimento Humano no Brasil, **Ranking**. 2010. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/ranking>. Acesso em: 20 jan. 2022

BASTOS, Maria Clotilde Pires; Ferreira, Daniela Vitor. **Metodologia científica**. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A, 2016.

BATISTA, Mara Ilka Holanda de Medeiros, et al. ADOLESCENTES VÍTIMAS DE HOMICÍDIOS EM JOÃO PESSOA: ESTUDO DESCRITIVO. **Revista Brasileira de Odontologia Legal – RBOL, João Pessoa**. V. 8, n.2, p.17-24, set.2021.

BECKER, K.L; KASSOUF, A.L. Uma análise do efeito dos gastos públicos em educação sobre a criminalidade no Brasil. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 1 (59), p. 215-242, abr. 2017.

CARNEIRO, L. de A.; SILVA, MA da R. . Desafios e perspectivas de políticas públicas na redução de crimes violentos letais intencionais no Norte do Brasil. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento** , [S. l.] , v. 9, n. 11, pág. e61791110178, 2020. DOI: 10.33448/rsd-v9i11.10178. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/10178>. Acesso em: 10 dez. 2021.

CARNEIRO, L. de A.; OLIVEIRA, NM de. Crimes violentos e suas implicações para o desenvolvimento regional: uma revisão de literatura. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento** , [S. l.] , v. 9, n. 6, pág. e199963626, 2020. DOI: 10.33448/rsd-v9i6.3626. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/3626>. Acesso em: 10 dez 2021.

FBSP - FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2017**. São Paulo: 2016. Disponível em: https://www.forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2017/12/ANUARIO_11_2017.pdf. Acesso em: 15 nov. 2021.

FOCHEZATTO, Adelar et al. Investimento em educação diminui a criminalidade: análise dos municípios do Rio Grande do Sul usando econometria espacial. **Administração Pública e Gestão Social**, Viçosa, v. 13, n. 4, out.2021.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidade e Estados do Brasil. Rio de Janeiro. 2021**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 12 fev.2022

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. 2021. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 20. dez.2021.

Institute for Economics & Peace. **Global Peace Index 2021: Measuring Peace in a Complex World**, Sydney, June 2021. Disponível em: <https://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/GPI-2021-web.pdf>. Acesso em: 15.jan. 2022.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.2020. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: **Atlas da Violência**. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/atlas-da-violencia/>. Acesso em: 12 dez. 2021

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.2021. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: **Atlas da Violência**. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/atlas-da-violencia/>. Acesso em: 13 dez. 2021.

MARTINS, C.M.R. **A Prevalência de Crimes Violentos e a Desigualdade Social nos Bairros do Município de Porto Alegre**. 2018. Monográfica, (Bacharel em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

MARTINS Marco Antônio Dos Santos; SLONGO Giana Rita; SOUZA, Angela Rozane Leal De. **A Eficiência da Alocação dos Gastos Municipais na Educação de Qualidade e Seus Reflexos Nas Taxas De Violência**. Foz do Iguaçu. 2020.

Nações Unidas Brasil. **Brasil tem a segunda maior taxa de homicídios da América do Sul**. Brasil. 2019. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2019/07/1679241>. Acesso em: 15 Fev. 2022.

OLINI, R.M *et al.* Homicídio e Desigualdade de Renda: Uma Análise Espacial para o Estado de Mato Grosso em 2000 e 2010. **Economic Analysis of Law Review**, Brasília, EALR, V.9, nº 3, p.107-130, Setembro-Dezembro, 2018.

OLIVEIRA, L.T; NASCIMENTO, M. R. S. **Criminalidade Violenta Na Paraíba: Causas e Soluções**. 2019. Artigo Científico. (Bacharel em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ. João Pessoa. 2019.

OTANI, Nilo; FIALHO, Francisco Antonio Pereira. **TCC: Métodos e técnicas**. 2.ed. Florianópolis: Visual Books, 2011.

PARAÍBA, lei nº 11.049, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o Programa Paraíba Unida pela Paz e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Paraíba**, João Pessoa, PB, ano 2017, n.16.522, p. 1-2, 22 dez. 2017.

PARAÍBA, lei complementar nº Lei Complementar Nº 111, de 14 de dezembro de 2012. Dispõe sobre o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado da Paraíba, a teor do § 1º do Art. 43 da Constituição Estadual, definindo os Territórios Integrados de Segurança Pública para o Estado da Paraíba, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Paraíba**, João Pessoa, PB, ano 2012, n.15.115, p.1, 15 dez. 2012

PEREIRA, J.G. **Para não ter que dizer adeus: a educação como suporte para redução de homicídios de adolescentes negras e negros, a experiência de Belo Horizonte/MG**. 2020. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais. 2020.

PROCÓPIO, D.P.; TOYOSHIMA, S.H. Fatores Associados à Criminalidade Violenta no Brasil. **Revista Análise Econômica**, Rio Grande do Sul, v.35, n.esp, p.263-288, jul.2017.

Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/AnaliseEconomica/article/view/51903/42804>. Acesso em: 15 dez.2021.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Índice de Desenvolvimento Humano**. Brasil. 2022. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/about-us.html>. Acesso em: 15 dez. 2021.

SILVA, A.P. **Economia do Crime: Estudo da Criminalidade Brasileira Segundo o Modelo de Becker**. 2018. Monografia (Bacharel em Ciências Econômicas) - Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Gestão de Políticas Públicas, Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

SILVA, P. M.; SILVA. R. M. A. **Geografia do Crime: Crimes Violentos Letais Intencionais (Cvli) Em João Pessoa-Pb, Entre 2015 - 2018**.2019.Monografia (bacharel em Geografia) - Universidade Federal da Paraíba. Paraíba,2019.

SILVA, Tamires Pereira. Análise Espacial e Avaliação de Vulnerabilidade Socioeconômica para os Crimes Violentos Letais Intencionais (Cvli) no Estado de Pernambuco. **Geingá: Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia**, Maringa, v. 7 n. 2. ago. 2016.

SILVA, R. W. **Crimes letais e o mercado ilegal de drogas brasileiro : uma análise para o período 2006-2015**. 2020. Dissertação (Mestrado em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife.2020.

UNODC, **Estudo Global Sobre Homicídio**, Tendências de homicídio, padrões e resposta da justiça criminal.Vienna. 2019. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/Booklet2.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2021.

ANEXO A - QUANTITATIVO DE CVLIS NOS MUNICÍPIOS ABORDADOS

13/01/2022 12:22

about:blank

INFORMAÇÕES DO PEDIDO

Nº DE PROTOCOLO: 00099.000075/2022-7

SOLICITANTE: PAULO RIK LIRA DANIEL

TIPO DE SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

ÓRGÃO DEMANDADO: SEDS

RECEBIMENTO DE RESPOSTA: SIC(SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO)

SOLICITAÇÃO: BOA TARDE! COM O FITO DE CONCLUIR TRABALHO CIENTIFICO,

SOLICITO INFORMAÇÕES REFERENTES AO NÚMERO DE JOVENS ENTRE 14 E 29

ANOS QUE MORRERAM EM DECORRÊNCIA DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS

INTENCIONAIS NAS CIDADES: CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, ITAPORANGA,

PATOS, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, E

SOUSA, NOS ANOS DE 2018,201 E 2020.

DESDE JÁ, AGRADEÇO A ATENÇÃO.

**SEU PEDIDO DE INFORMACAO TAMBÉM PODERÁ SER ACOMPANHADO,
PESSOALMENTE, NAS CASAS DE CIDADANIA OU NAS REGIONAIS DA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA.**

**ANEXO B - QUANTITATIVO DE CVLIS DE JOVENS ENTRE 14 E 29 ANOS DOS
MUNICÍPIOS**

23/01/2022 17:21

about:blank

INFORMAÇÕES DO PEDIDO

Nº DE PROTOCOLO: 00099.000141/2022-0

SOLICITANTE: PAULO RIK LIRA DANIEL

TIPO DE SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

ÓRGÃO DEMANDADO: SEDS

RECEBIMENTO DE RESPOSTA: SIC(SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO)

SOLICITAÇÃO: BOA TARDE! COM O FITO DE CONCLUIR TRABALHO CIENTIFICO,
SOLICITO INFORMAÇÕES REFERENTES AO NÚMERO DE JOVENS ENTRE 14 E 29
ANOS QUE MORRERAM EM DECORRÊNCIA DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS
INTENCIONAIS NAS CIDADES: CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, ITAPORANGA,
PATOS, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, E
SOUSA, NOS ANOS DE 2018,2019 E 2020. OS DADOS FOARAM SOLICITADOS
ANTERIORMENTE, POR MEIO DO OFÍCIO Nº SDS-OFN- 2022/00147, TODAVIA,
NÃO ENVIARAM O QUANTITATIVO DE JONVENS QUE MORRRERAM
ENTRE 14 E 29 ANOS. DESDE JÁ, AGRADEÇO A ATENÇÃO.

**SEU PEDIDO DE INFORMACAO TAMBÉM PODERÁ SER ACOMPANHADO,
PESSOALMENTE, NAS CASAS DE CIDADANIA OU NAS REGIONAIS DA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA.**

ANEXO A – RESPSTA À SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

DESPACHO Nº SDS-DES-2022/00405

Referência: Ofício Interno Nº SDS-OFN-2022/00147 , 13/01/22 - SDS. Assunto:
Resposta à Solicitação de Informação SIC nº 00099.000075/2022-7

A(o) Serviço de Informações ao Cidadão,

Em resposta ao OFÍCIO Nº SDS-OFN-2022/00147, referente ao processo SIC nº 00099.000075/2022-7, requerido por PAULO RIK LIRA DANIEL, informamos que o Núcleo de Análise Criminal e Estatística - NACE - desta secretaria registrou o seguinte:

CVLI anual de CVLI nos municípios solicitados

Município	2018	2019	2020
Cajazeiras	16	16	9
Catolé do Rocha	7	29	32
Itaporanga	5	7	7
Patos	25	21	31
Pombal	12	6	7
Princesa Isabel	6	7	7
São Bento	13	6	12
São José de Sousa	7	2	4
Sousa	26	25	22

Vinicius César de Moura Santana
Assessor de Análise e Estatística da Polícia Militar
Assessoria de Ações Estratégicas



Assinado com senha por VINICIUS CÉSAR DE MOURA SANTANA em 20/01/2022 - -
Documento Nº: 841106-2986 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=84110>

Classif. documental	06.01.10.03
---------------------	-------------

▼▼PBdoc



SDSDES202200

ANEXO B – RESPSTA À SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

DESPACHO Nº SDS-DES-2022/00712

Referência: Ofício Interno Nº SDS-OFN-2022/00247 , 24/01/22 - SDS. Assunto:
Resposta à Solicitação de Informação SIC nº 00099.000141/2022-0

A(o) Serviço de Informações ao Cidadão,

Em resposta ao OFÍCIO Nº SDS-OFN-2022/00247, referente ao processo SIC nº 00099.000141/2022-0, requerido por PAULO RIK LIRA DANIEL, informamos que o Núcleo de Análise Criminal e Estatística - NACE - desta secretaria registrou o seguinte:

Quantidade de CVLI anual de CVLI com vítimas jovens entre 14 e 29 anos nos municípios solicitados:

Município	2018	2019	2020
Cajazeiras	6	6	3
Catolé do Rocha	3	7	15
Itaporanga	1	3	4
Patos	10	8	15
Pombal	5	3	2
Princesa Isabel	6	3	0
São Bento	6	3	6
São José de Piranhas	3	1	2
Sousa	12	7	7

Atenciosamente,

Vinicius César de Moura Santana
Assessor de Análise e Estatística da Polícia Militar
Assessoria de Ações Estratégicas



Assinado com senha por VINICIUS CÉSAR DE MOURA SANTANA em 02/02/2022 - 10:58hs.
Documento Nº: 869017-2986 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=869017-2986>



SDS-DES-202200
▼▼PBdoc

APÊNDICE A - INFORMAÇÕES SOBRE A COLETA DE DADOS

Parte dos dados analisados neste trabalho foram fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado da Paraíba, conforme requerimentos enviados por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - CIC, que viabilizou as solicitações das informações junto aos órgãos do Poder Executivo. Assim, foram feitos os pedidos onde gerou-se os protocolos: 00099.000075/2022-7 e o nº de protocolo: 00099.000141/2022-0. As respostas vieram através dos ofícios nº SDS-OFN-2022/00147 e nº SDS-OFN-2022/00247 , 24/01/22 - SDS, o que possibilitou o desenvolvimento do trabalho.